

PORTARIA CRCMT N^o 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso. A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o que preceitua a Resolução CFC n^o 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, de 13 de fevereiro de 2009 e a Lei 4.320/64; Considerando a Resolução CRCMT N.º 451/2015, que aprovou o orçamento do Conselho Regional de Contabilidade para o exercício de 2016; Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias; R E S O L V E: Art.1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial orçamentária ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA	183.750,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	30.750,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	30.750,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	30.750,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	30.750,00
6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	8.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIP.	22.750,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	153.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	153.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	153.000,00
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	153.000,00
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	151.000,00
6.3.2.1.03.01.003	INSTALAÇÕES	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		183.750,00

Art. 2º Os recursos a ser utilizado será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA	183.750,00

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	66.750,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	36.000,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	36.000,00
6.3.1.4.01.02	SERVIÇOS BANCÁRIOS	36.000,00
6.3.1.4.01.02.002	DESPESAS COM COBRANÇA	36.000,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.750,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.750,00
6.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	30.750,00
6.3.1.9.01.01.002	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	30.750,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	117.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	117.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	78.000,00
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	78.000,00
6.3.2.1.01.01.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
6.3.2.1.01.01.002	REFORMAS	39.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	39.000,00
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	39.000,00
6.3.2.1.03.01.005	VEÍCULOS	39.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 183.750,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Contadora SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE - Presidente

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 21b80fc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar